

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 12º cargo, nos períodos indicados:

I – ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, de 2 a 9/4/2017;

II – LUZIANA BARATA DANTAS, de 10/4 a 1º/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2037/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 113/2017-MP/CMP/Stm, datado de 30/3/2017, protocolizado sob nº 13337/2017, em 30/3/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as promotoras de justiça LUZIANA BARATA DANTAS e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado Especial Criminal de Santarém, no período de 1º a 30/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2039/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017-MP/SDHCEPTJ, datado de 28/3/2017, protocolizado sob nº 13104/2017, em 29/3/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, em atuação conjunta, officiar nos autos procedimentais instaurados pela Portaria Nº 001/2017-2ªPJDHCEJ, de 7/3/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2041/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL MOREIRA STEINBERGER para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no dia 4/4/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2042/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração dos promotores de justiça Ana Paula Silveira Parente, Edinaldo dos Santos Coelho e Jairo José de Alencar Santos;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 7/4/2017, as designações contidas nas portarias nº 8159/2016-MP/PGJ, de 16/12/2016, 6045/2016-MP/PGJ, de 21/9/2016, e 700/2017-MP/PGJ, de 8/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2043/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 1º cargo, a contar de 7/4/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2101/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da promotora de justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 101/2017-MP/CCrim, datado de 3/4/2017, protocolizado sob nº 13587/2017, em 3/4/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para exercer nas promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no dia 3/4/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2102/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da promotora de justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 103/2017-MP/CCrim, datado de 4/4/2017, protocolizado sob nº 14130/2017, em 5/4/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para exercer nas promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 5/4 a 2/5/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2170/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, a contar de 17/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2171/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife para exercer a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 6º cargo, a contar de 17/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 168586**

**PORTARIA N.º 105/2017-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994: